



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 167/2020
De 02 de março de 2020.

Dispõe sobre retorno ao Serviço da Servidora Pública em Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n° 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1° - A servidora **Sheila Maria Oliveira Souza**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais da Lei Complementar 125/2014, em licença interesse concedida pela portaria 110/2018 em 05 de março de 2018, retornar as suas funções, no dia 03/03/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3° - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal